

já prestados na rede de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná.

4. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Gestão em Saúde - DGS para as providências.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

164918/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO
ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL – CPICT/PR
DELIBERAÇÃO Nº 008/2021 – CPICT/PR

O Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racial – CONSEPIR/PR reunido extraordinariamente no dia 26 de Outubro de 2021, no uso das suas atribuições regimentais e pela aprovação da constituição das Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do art. 28 (vinte e oito) do Regimento interno;

DELIBERA:

I- Pela aprovação da realização do CENSO dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná.

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE;

Curitiba, 24 de Novembro de 2021.

Robson Borges Arantes

Presidente do Conselho Estadual de Povos Indígenas e
Comunidades Tradicionais do Paraná-CPICT/PR

164932/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEJUF 001/2021 ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS FASES DO CHAMAMENTO PÚBLICO

6. CRONOGRAMA DAS FASES DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

I. Para as áreas de atuação 1 e 7:

- Fase de avaliação e classificação das propostas: de 09/07/2021 até 10/09/2021;
- Fase de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da(s) OSC(s) selecionada(s), incluindo a inoccorrência dos impedimentos legais: de 11/09/2021 até 11/10/2021;
- Fase de aprovação do plano de trabalho apresentado e do regulamento de compras e contratações da(s) OSC(s) selecionada(s): de 12/10/2021 até 24/11/2021;
- Fase de emissão de pareceres técnicos: de 25/11/2021 até 30/11/2021; e
- Fase de celebração do instrumento de parceria: de 01/12/2021 até 01/06/2022.

II. Para as áreas de atuação 2, 3, 4, 5 e 6:

- Fase de avaliação e classificação das propostas: de 09/07/2021 até 10/09/2021;
- Fase de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da(s) OSC(s) selecionada(s), incluindo a inoccorrência dos impedimentos legais: de 11/09/2021 até 11/10/2021;
- Fase de aprovação do plano de trabalho apresentado e do regulamento de compras e contratações da(s) OSC(s) selecionada(s): de 12/10/2021 até 13/02/2022;
- Fase de emissão de pareceres técnicos: de 12/12/2021 até 13/03/2022; e
- Fase de celebração do instrumento de parceria: de 14/03/2022 até 29/10/2022.

Ney Leprevost

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

164920/2021

Secretaria da Segurança Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CORREGEDORIA
CITAÇÃO POR EDITAL
PROTOCOLO 16.691.443-4

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria 055/2021, com finalidade de apurar a responsabilidade funcional a que se referem os fatos narrados no Protocolo supracitado, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal 9.784/99, CITA o senhor Moacir Romano da Silva Junior, RG 10.367.941-9, consoante a Lei Estadual 6.174/70 e Decreto 5.792/2012, para conhecimento de que foi instaurado Processo Disciplinar Administrativo em seu desfavor, por ter, em tese, “deixado de observar as normas legais e regulamentares na Cadeia Pública de Arapoti e poderiam constituir infração ao Art. 279, inciso VI, da Lei 6.174/70, a saber: VI – Observância das normas legais e regulamentares”; bem como NOTIFICA-SE para que, apresente defesa previa, rol de testemunhas e a indicação das provas que pretende produzir. Ainda, aproveita-se deste instrumento para INTIMÁ-LO para participar no dia 03/12/2021 das OITIVAS de testemunhas de defesa as 09h00, OITIVAS das testemunhas desta Comissão as 10h00min e INTERROGATÓRIO as 11h00min de for-

ma presencial no endereço Rua Batuíra, nº 600, Bairro Santa Maria, na cidade de Ponta Grossa, na sala da Chefia das Cadeias Públicas da Regional 2, localizada nas dependências da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança – PEPG-US, com finalidade de ouvir as testemunhas arroladas pela Comissão de Defesa e, ainda, ser interrogado na forma da lei, ficando ciente que o não comparecimento e/ou acompanhamento do processo não impedirá sua continuidade. Por fim, as cópias integrais do presente protocolado, no estado em que se encontra, está disponível no Rua Batuíra, nº 600, Bairro Santa Maria, na cidade de Ponta Grossa, Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança – para a retirada. Ao ensejo informa-se, ainda, que as petições/ requerimentos/ defesas deverão ser encaminhadas para a sede da Comissão Processante, conforme dispõe o artigo 320 da Lei 6.174/70, através dos seguintes endereços: sala da Chefia das Cadeias Públicas da Regional 2, localizada nas dependências da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança – PEPG-US - Rua Batuíra, nº 600, Bairro Santa Maria, na cidade de Ponta Grossa; ou, para os e-mails institucionais do Presidente e membros da Comissão respectivamente: robilan@depen.pr.gov.br, mmpereira@depen.pr.gov.br, danielhartmann@depen.pr.gov.br. Por fim, ressalta-se que todos os atos da Comissão se revestem de sigilo, respeitando o corolário constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório.

Ponta Grossa, 08 de novembro de 2021.

Robilan Andrey Ribeiro
PRESIDENTE

157519/2021